

	Política de Inteligência Artificial (IA)	Código: PIA
		Revisão: 01 07/07/2025
SGIA	Nível de confidencialidade: (X) Público () Interno () Restrito () Confidencial	Página: 1 de 6

Sumário

1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	2
2. INFORMAÇÕES QUE ORIENTAM A POLÍTICA DE IA.....	2
3. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL DE SISTEMAS DE IA	3
4. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO	4
5. PROCESSOS PARA PROJETO E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEIS DE SISTEMAS DE IA.....	4
6. MONITORAMENTO E REVISÃO	4
7. TRATAMENTO DE DESVIOS E EXCEÇÕES À POLÍTICA	5
8. IMPACTO PARA AS PARTES INTERESSADAS	5
9. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
CONTROLE DO DOCUMENTO.....	6

	Política de Inteligência Artificial (IA)	Código: PIA
		Revisão: 01 07/07/2025
SGIA	Nível de confidencialidade: (X) Público () Interno () Restrito () Confidencial	Página: 2 de 6

Objetivo: Esta política estabelece diretrizes abrangentes e princípios fundamentais para o uso responsável e ético da Inteligência Artificial (IA) no **Cartório Leandro Félix**. O objetivo é assegurar a conformidade com a norma ISO 42001, promover a transparência e a confiança, e garantir que as práticas de IA estejam alinhadas com os valores e a missão da organização.

1. Princípios Fundamentais

1.1 Transparência:

Todos os sistemas de IA utilizados no cartório operam com rastreabilidade de decisão, documentação técnica acessível e supervisão humana. As decisões automatizadas são explicáveis e auditáveis.

1.2 Justiça e Equidade:

A avaliação de impacto de IA identifica potenciais vieses nos dados. A mitigação ocorre via curadoria de dados, controle estatístico e validação contínua. Há atenção especial a grupos vulneráveis.

1.3 Responsabilidade:

As responsabilidades são claramente atribuídas entre direção, TI, fornecedores (TRI7), equipe de desenvolvimento interno e usuários internos. A supervisão humana está garantida para todos os pontos críticos do processo.

1.4 Privacidade e Proteção de Dados:

Todos os sistemas de IA estão alinhados com a LGPD. Dados pessoais são anonimizados quando possível. Há controles de acesso, criptografia e avaliação contínua de risco.

1.5 Segurança:

A IA está integrada ao SGSI do cartório (certificado ISO 27001). Há testes de robustez, backups regulares, gestão de vulnerabilidades e resposta a incidentes.

1.6 Princípios Norteadores:

- Definir princípios que orientem todas as atividades da organização relacionadas à IA, incluindo:
 - Inovação Responsável:** IA usada para aumentar a eficiência e reduzir falhas.
 - Colaboração:** Envolvimento da equipe e do fornecedor na construção do SGIA.
 - Sustentabilidade:** Redução de erros e retrabalho, menor consumo de recursos.

2. Informações que Orientam a Política de IA

	Política de Inteligência Artificial (IA)	Código: PIA
		Revisão: 01 07/07/2025
SGIA	Nível de confidencialidade: (X) Público () Interno () Restrito () Confidencial	Página: 3 de 6

2.1 Estratégia de Negócio:

A IA foi incorporada à estratégia institucional para melhorar a eficiência dos serviços de registro de imóveis e reduzir erros nos dados cadastrais.

2.2 Valores e Cultura Organizacional:

A IA reflete os valores da instituição: confiança, ética, responsabilidade e segurança jurídica.

2.3 Quantidade de Riscos que a Organização Está Disposta a Perseguir ou Reter:

Riscos com $NR \leq 12$ são considerados aceitáveis, conforme metodologia do FSGIA-61.01. Qualquer risco acima desse limite exige plano de ação.

2.4 Nível de Risco Representado pelos Sistemas de IA:

Dos sistemas de IA principais foram classificados inicialmente como de risco moderado a significativo, mas ambos foram mitigados para baixo após ações corretivas.

2.5 Requisitos Legais, Incluindo os por Força de Contrato:

Todos os contratos com fornecedores (especialmente TRI7) e a equipe de desenvolvimento interna contêm cláusulas de conformidade com a LGPD, segurança da informação e supervisão humana. E para os colaboradores, são assinados termos internos de responsabilidade.

2.6 Ambiente de Risco da Organização:

O ambiente é gerenciado com base no SGSI. A IA passou por avaliação formal de impacto, com vulnerabilidades tratadas.

2.7 Impacto para as Partes Interessadas Relevantes:

O uso da IA visa beneficiar clientes, colaboradores e a sociedade, garantindo decisões justas, seguras e auditáveis.

3. Objetivos para o Desenvolvimento Responsável de Sistemas de IA

3.1 Definir Objetivos Claros:

- Garantir confiabilidade e segurança nas validações cadastrais e nos registros habitacionais.
- Minimizar erros de digitação e retrabalho.
- Promover uso ético e explicável da IA.

3.2 Promover a Inovação:

- Uso pioneiro da IA para cadastro e registro.
- Avaliação de novos usos futuros, como triagem documental.

3.3 Assegurar a Conformidade:

- Sistemas auditados internamente.
- Avaliação de Impacto realizada (FSGIA-61.01).

	Política de Inteligência Artificial (IA)	Código: PIA
		Revisão: 01 07/07/2025
SGIA	Nível de confidencialidade: (X) Público () Interno () Restrito () Confidencial	Página: 4 de 6

- Conformidade com ISO 42001, ISO 27001 e LGPD garantida.

4. Alinhamento com a Estratégia de Negócio

4.1 Integração com a Estratégia de Negócio:

A IA está ligada diretamente à missão do cartório: entregar segurança jurídica com eficiência, confiabilidade e inovação.

4.2 Valores e Cultura Organizacional:

A IA foi recebida com entusiasmo pelos colaboradores. O treinamento reforça os valores da ética, da segurança e da responsabilidade.

4.3 Gestão de Riscos:

Riscos são monitorados com base em matriz definida. Há atualização contínua conforme mudanças operacionais e tecnológicas.

5. Processos para Projeto e Desenvolvimento Responsáveis de Sistemas de IA

5.1 Estabelecer Fluxos de Trabalho:

As etapas estão formalizadas: levantamento de requisitos, validação técnica e jurídica, homologação, uso supervisionado.

5.2 Incluir Avaliações Éticas:

Incorporar avaliações éticas em cada etapa do processo de desenvolvimento, assegurando que as implicações sociais e éticas sejam consideradas. Realizar análises de impacto para identificar possíveis consequências negativas do uso de IA.

5.3 Documentar Processos:

Manter documentação detalhada de todos os processos de desenvolvimento, incluindo decisões tomadas, métodos utilizados e resultados obtidos. Documentação formal inclui políticas, SoA, avaliação de impacto e relatórios de auditoria.

5.4 Treinar Colaboradores:

Todos os envolvidos passaram por capacitação sobre uso ético, riscos, LGPD e segurança da IA, conforme estabelecido no plano anual de treinamentos.

6. Monitoramento e Revisão

6.1 Estabelecer Indicadores de Desempenho:

Os indicadores de desempenho constam na planilha de indicadores 2025, e acompanhados mensalmente pela equipe de qualidade.

	Política de Inteligência Artificial (IA)	Código: PIA
		Revisão: 01 07/07/2025
SGIA	Nível de confidencialidade: (X) Público () Interno () Restrito () Confidencial	Página: 5 de 6

6.2 Realizar Avaliações Periódicas:

Auditorias internas e reuniões de análise crítica serão realizadas no mínimo anualmente.

6.3 Coletar Feedback:

Os colaboradores têm a oportunidade de se comunicar em pesquisas de avaliações, bem como canal de denúncia aberto no site, caixa de sugestões e chamados via GLPI

6.4 Comunicar Resultados:

Resultados são apresentados em reuniões gerenciais e comunicados aos colaboradores.

7. Tratamento de Desvios e Exceções à Política

7.1 Definir Processos de Tratamento de Desvios:

Processo para reportar falhas da IA via chamado GLPI. Qualquer erro gera notificação e avaliação com suporte da equipe de TI e TRI7/equipe de desenvolvimento interno.

7.2 Documentar Exceções:

Todas as exceções ao padrão são registradas e justificadas formalmente, com tratamento aprovado pela direção.

7.3 Revisar e Ajustar:

As revisões ocorrem anualmente ou sempre que necessário.

8. Impacto para as Partes Interessadas

8.1 Avaliar Impactos:

As avaliações consideram o impacto nos clientes (serviços mais rápidos), colaboradores (melhoria de processos), e sociedade (mais confiança nos registros públicos).

8.2 Promover o Engajamento:

As equipes foram ouvidas durante a implementação e ajustes dos fluxos com IA. A TRI7 também foi envolvida como parceira técnica.

8.3 Comunicar Ações:

Toda mudança ou ampliação no uso da IA é comunicada internamente, com explicações claras e canais abertos para dúvidas.

9. Considerações Específicas

9.1 Recursos e Ativos de IA:

Há um inventário mantido com todos os ativos. A TRI7 e Equipe de desenvolvimento interna são responsáveis técnica pelos modelos e atualizações. O controle é feito em conjunto com o SGSI.

9.2 Avaliações de Impacto do Sistema de IA:

	Política de Inteligência Artificial (IA)	Código: PIA
		Revisão: 01 07/07/2025
SGIA	Nível de confidencialidade: (X) Público () Interno () Restrito () Confidencial	Página: 6 de 6

A avaliação de impacto da IA (FSGIA-61.01) já foi realizada com base na ISO 42005 e está atualizada.

9.3 Desenvolvimento de Sistemas de IA:

Todos os sistemas passam por análise ética, técnica, contratual e jurídica antes de serem implantados. Há regras internas e cláusulas contratuais para garantir o uso seguro e ético.

Considerações Finais

O Cartório Leandro Félix reafirma, por meio deste documento, seu compromisso com a governança responsável, ética e transparente da Inteligência Artificial. A política aqui analisada e aplicada reflete os princípios estabelecidos pela ISO/IEC 42001 e está alinhada com os valores institucionais da organização.

As ações implementadas — como a realização da Avaliação de Impacto de IA, a criação de controles específicos, a capacitação da equipe, o envolvimento das partes interessadas e a supervisão contínua dos sistemas — demonstram a maturidade da gestão do cartório no uso da IA como ferramenta estratégica e segura.

A Direção se compromete com a melhoria contínua, a inclusão, a conformidade legal e a transparência, assegurando que a tecnologia seja utilizada para fortalecer os serviços prestados à sociedade, com foco na segurança jurídica, na equidade e na eficiência.

Este documento será revisado periodicamente, conforme evolução dos sistemas de IA e das exigências legais, técnicas e sociais, mantendo sua aplicabilidade, relevância e aderência aos mais altos padrões de governança tecnológica.

Controle do documento

Revisão	Data	Histórico da Revisão	Elaboração	Análise	Aprovação
00	10/02/2025	Emissão inicial	Bianca Mendonça	Rondineru Gondim	Leandro Félix
01	07/07/2025	Revisão textual	Bianca Mendonça	Rondineru Gondim	Leandro Félix